



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 729/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1119/GR/UFGS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Orçamento e Auxílios, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor JOAO VICTOR BALESTRIN SARTOR, Siape nº 1961006, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 19 de junho de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~